

40
AB

Assembleia de Freguesia de Colmeal da Torre
Reunião Extraordinária de 29 de dezembro de 2025

ATA N.º 3

----- Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte uma horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Henrique Daniel Clara Quelhas com a presença dos seguintes membros: Henrique Daniel Clara Quelhas, Presidente, Ana Filipa Correia Gonçalves da Costa, 1º Secretário, Alexandra Patrocínia Pinheiro de Almeida, 2º Secretário e os Senhores Deputados Tiago Jorge Matos Quelhas, Luís Miguel Gomes de Jesus, Ana Rita Tomás Lopes, encontrando-se ausente a Senhora Deputada Ana Micaela Rocha Prazeres. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após proceder à chamada e verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão pelas 21 horas e 24 minutos. -----

----- Perante a ausência de Ana Micaela Rocha Prazeres, o Senhor Presidente informou que a Senhora Deputada havia solicitado a sua substituição, pelo que seria substituída pelo Senhor Carlos Manuel Pinheiro Gomes. -----

----- De seguida, a 1º Secretário da Mesa, Ana Filipa Correia Gonçalves da Costa, procedeu à leitura do edital, do qual consta a ordem de trabalhos da presente sessão. -

----- **EDITAL 3/2025** -----

HENRIQUE DANIEL CLARA QUELHAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE COLMEAL DA TORRE; -----

TORNA PÚBLICO, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **29 de dezembro de 2025**, pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Edifício da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre**, em **Colmeal da Torre**, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. 1º Período de Intervenção do Público; -----

2. Período de Antes da Ordem do Dia; -----

3. Período da Ordem do Dia; -----

3.1 Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2026; -----

80
AB

3.2 Apreciação e aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Colmeal da Torre – ano 2026; -----

3.3 Apreciação e aprovação do Mapa do Quadro do Pessoal da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre – ano 2026; -----

3.4 Apreciação e aprovação do Auto de Transferência de Competências entre o Município de Belmonte e a Junta de Freguesia de Colmeal da Torre; -----

4. 2º Período de Intervenção do Público; -----

----- Passou-se de imediato à ordem do dia: -----

1. 1º Período da Intervenção de Público; -----

----- Neste ponto não se verificou qualquer intervenção. -----

2. Período de Antes da Ordem do Dia; -----

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus. Começou por felicitar a alteração da hora da Assembleia, inicialmente marcada para as 21h30, agradecendo o facto de ter sido antecipada. De seguida, questionou o Senhor Presidente da Junta sobre a ausência, na ordem de trabalhos, das informações escritas do Presidente, referindo que todas as sessões ordinárias devem incluir esse ponto. Por fim, solicitou que a convocatória lhe passe a ser enviada por carta registada, uma vez que as que recebe por e-mail são frequentemente direccionadas para a pasta de spam. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que as informações escritas não constaram desta sessão ordinária por desconhecimento, garantindo que, nas próximas sessões, passarão a integrar a ordem de trabalhos. De seguida, o Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus questionou qual a instituição bancária com que a Junta trabalha. O Senhor Presidente respondeu que a Junta trabalha com a Caixa Geral de Depósitos, considerando não fazer sentido recorrer a outra instituição, uma vez que o multibanco existente nas instalações pertence a essa mesma entidade. Foi ainda questionado se a Junta de Freguesia possui uma bandeira de Portugal e, em caso afirmativo, por que motivo não é hasteada aos domingos e feriados. O Senhor Presidente esclareceu que a bandeira existente não se encontra em condições, sendo necessária a aquisição de uma nova. O Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus referiu também que a vitrine de entrada, onde são afixados os editais, necessita de iluminação, por falta de uma lâmpada. Questionou ainda sobre a iluminação de Natal, nomeadamente quem foi responsável pela sua instalação — se a Câmara ou a Junta de Freguesia. Em resposta,

o Senhor Presidente da Junta esclareceu que a Câmara Municipal instalou a árvore de Natal iluminada, enquanto a restante iluminação ficou a cargo da Junta de Freguesia. Acrescentou que, embora não seja uma iluminação extensa, foi feita com contenção de custos, tratando-se de um investimento que poderá ser utilizado nos próximos anos. ---

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes. Começou por agradecer o documento entregue, solicitado na última sessão, onde constam os valores totais recebidos pela Junta de Freguesia no âmbito da transferência de competências e da desagregação da Freguesia de Belmonte. Referiu que este executivo funciona de forma diferente e que tal é positivo, por considerar que assim se encontra dentro da legalidade. Referiu ainda que continuam por esclarecer algumas questões relacionadas com o processo de desagregação da anterior União de Freguesias, nomeadamente no que respeita à repartição dos saldos existentes à data da separação. Questionou se o valor recebido se limitava ao miserável montante de 96,55€. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a Junta recebeu 96,55€ por transferência bancária, acrescidos de 78,29€ em numerário. Explicou ainda, que a divisão dos montantes foi efetuada de acordo com o previamente acordado, correspondendo à percentagem definida. O Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes questionou se a Junta de Freguesia de Belmonte apresentou documentos comprovativos desses valores, manifestando a intenção de solicitar os mesmos para verificação e recomendando que fossem pedidos oficialmente, de forma a confirmar a legalidade dos montantes. Nesse sentido, sugeriu ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que colocasse à votação o pedido desses documentos. A proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Referiu ainda que, apesar das divergências e desacordos ocorridos no passado, estes tiveram sempre como objetivo a defesa dos interesses do Colmeal da Torre, salientando que todos deveriam estar empenhados em trabalhar em prol da freguesia. Acrescentou, igualmente, que, no interesse do bom funcionamento da Assembleia, deveria já constar da ordem de trabalhos da presente sessão a aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, uma vez que este órgão se encontra atualmente a funcionar sem regimento, situação que, no seu entender, não deveria verificar-se. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Junta pediu desculpa pelas falhas identificadas, justificando-as com a falta de experiência, referindo que todos são novos nestas funções e que se encontram ainda em fase de aprendizagem. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes voltou a intervir, questionando a ausência das informações do Senhor Presidente no edital, referindo que

as mesmas deveriam constar obrigatoriamente. Indicou, para o efeito, a alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, salientando que essas informações devem abranger toda a atividade da freguesia desde a última Assembleia até à nova convocatória. Solicitou ainda que fosse apresentado o inventário, considerando que este já deveria ter sido disponibilizado nesta sessão. Esclareceu que pretende um inventário real e completo. Referiu ainda que a atribuição do montante de 7.500€ se deveu à sua intervenção direta, afirmando que, caso não tivesse sido a sua atuação, a freguesia do Colmeal da Torre não teria recebido esse valor, ficando apenas com o montante existente em caixa. Acrescentou que foi ele quem conduziu as negociações, garantindo que o valor não fosse reduzido, tendo sido, segundo o próprio, o responsável por assegurar a obtenção dos referidos 7.500€. -----

----- O Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus questionou sobre o estado do caminho para a Fonte Nova. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o problema resultou da cedência do suporte de terra de um muro, causada pela passagem do camião. Informou ainda que a situação será resolvida com o apoio da Câmara Municipal, uma vez que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar a reparação por si só. Acrescentou, no entanto, que, de momento, não existe perigo para a circulação no local. O Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus referiu existir outra situação que carece de intervenção, designadamente o muro de suporte da estrada junto à entrada da habitação do Senhor José Irene Pinto, o qual aparenta apresentar riscos para a segurança. Questionou ainda quais as diligências já efetuadas pela Junta de Freguesia com vista à resolução do problema. Em resposta, o Senhor Presidente da Junta esclareceu que a situação se encontra devidamente sinalizada, fotografada e documentada, tendo já sido comunicada às entidades competentes. Informou ainda que a Junta de Freguesia tem vindo a insistir junto da Câmara Municipal para que seja encontrada uma solução para o problema. Acrescentou que existem outras situações semelhantes que também necessitam de intervenção, nomeadamente um muro localizado na Rua do Penedo Reboludo. Referiu, por fim, que a execução destas obras não se enquadra nas competências nem nas capacidades da Junta de Freguesia, encontrando-se, no entanto, a exercer pressão junto da Câmara Municipal no sentido de promover a resolução destas situações. -----

3. Período da ordem do dia -----

3.1 Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2026; -----

4
AB

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou à Senhora Secretária, Helena Isabel Alves Jorge, que procedesse à leitura de um documento explicativo relativo a esta matéria. O senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que se trata de um orçamento totalmente novo, caracterizado por recursos limitados, poucas fontes de financiamento disponíveis e uma reduzida receita proveniente do Estado. Foi ainda mencionado que algumas matérias se encontram em fase de negociação, prevendo-se desenvolvimentos nas próximas semanas. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes referiu que o orçamento apresentado é ambicioso para uma nova freguesia, tendo em conta os baixos valores recebidos. Após manifestar o seu desagrado relativamente ao estado em que o edifício e restantes bens foram entregues à Junta de Freguesia, questionou o Executivo sobre a forma como pretende aplicar as verbas inscritas na rubrica de obras. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a localização prevista para a construção das novas casas de banho públicas que haviam sido anteriormente prometidas. O Senhor Presidente da Junta respondeu que a localização prevista para a construção das casas de banho públicas será na zona onde se encontram os ecopontos, junto à igreja. Referiu que já houve uma abordagem prévia junto do Presidente da Câmara Municipal e dos serviços técnicos, considerando viável a execução da obra nesse local. Acrescentou que a intenção passa por criar uma estrutura harmoniosa e esteticamente agradável, sem grande impacto negativo no espaço envolvente. O Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes deixou uma recomendação, solicitando que a mesma ficasse registada em ata, no sentido de que fosse ponderada a aquisição de um terreno junto à igreja matriz, de forma a permitir a realização de uma intervenção mais estruturada e duradoura, em vez de se optarem por soluções menos consistentes ou de carácter mais provisório. O Senhor Presidente da Junta informou que irá entrar em contacto com a proprietária do terreno, com o objetivo de apurar o valor do mesmo e aferir a sua disponibilidade para eventual venda. -----

----- O Senhor Presidente da Junta questionou se todos os membros tinham sido informados da reunião para a realização do orçamento participativo. Em resposta, a bancada do PS informou que não tinha recebido qualquer comunicação sobre a mesma.

----- A Senhora Deputada Ana Rita Tomás Lopes tomou a palavra, voltando a colocar a questão relativa às rubricas com a designação "outros", questionando o motivo da existência de tantas classificações com essa denominação, não sendo transparente a que se destinam estes valores. O Senhor Presidente da Junta respondeu que essa opção se prende com a necessidade de enquadrar despesas diversas que não se

inserir em classificações mais específicas, sendo, por isso, expectável a sua utilização. Afirmou ainda que o valor atribuído à rubrica de apoio social é reduzido, considerando-o insuficiente face às necessidades existentes. O Senhor Presidente da Junta respondeu que o valor atribuído à rubrica de apoio social poderá ser ajustado posteriormente, caso se revele necessário. referiu ainda que o valor inscrito na rubrica de material informático é reduzido, tendo em conta as necessidades da freguesia ao nível da aquisição deste tipo de equipamento. O Senhor Presidente da Junta justificou esse valor, explicando que existe a expectativa de virem a ser recebidos computadores e mobiliário através de doações de empresas e de amigos, o que poderá suprir essas necessidades. Foi ainda questionado se se manteriam os apoios relativos aos livros e cadernos escolares, nomeadamente os livros de fichas, bem como o apoio à natalidade. O Senhor Presidente da Junta respondeu afirmativamente, esclarecendo que, apesar de o ano letivo já se encontrar a meio, esses apoios serão retomados no início do próximo ano. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes informou que, sempre que existirem doações, as mesmas deverão ser submetidas à Assembleia para aprovação, alertando a Junta de Freguesia para não se esquecer desse procedimento. O Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus interveio para reiterar o entendimento de que a aceitação de doações por parte da Junta de Freguesia deve ser submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia. A título de exemplo, referiu uma situação ocorrida no mandato anterior, relacionada com a doação de uma habitação, salientando que a respetiva aceitação pela Junta de Freguesia apenas foi possível após a sua aprovação em Assembleia de Freguesia. -----

----- A Assembleia de Freguesia, após apreciação e votação, aprovou por maioria as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano económico de 2026, com quatro votos a favor e três abstenções dos Deputados eleitos pelo Partido Socialista. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Pinheiro Gomes apresentou uma declaração de voto, manifestando-se favorável à aprovação do orçamento. Referiu que se trata do primeiro orçamento deste executivo, elaborado num contexto novo, pelo que considera adequado conceder o benefício da dúvida. Acrescentou que, não tendo responsabilidades sobre orçamentos anteriores nem sobre eventuais falhas passadas, entende que não existem motivos para votar contra este documento. No entanto, ressaltou que, caso o orçamento agora aprovado não venha a ser cumprido, tal poderá justificar uma posição diferente no futuro. -----

D
H

3.2 Apreciação e aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Colmeal da Torre - ano 2026; -----

----- No âmbito da apreciação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Colmeal da Torre, o Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus alertou para uma aparente incongruência entre os documentos apresentados, referindo que o Orçamento prevê uma rubrica de receita relativa a mercados e feiras, enquanto o Regulamento e Tabela de Taxas não contempla qualquer valor ou taxa aplicável a essa matéria. Considerou, por isso, que deveria existir coerência entre os documentos, acautelando a eventual cobrança dessas taxas no futuro. -----

----- A Assembleia de Freguesia, após votação, aprovou por unanimidade a Tabela de Taxas da Freguesia de Colmeal da Torre. -----

3.3 Apreciação e aprovação do Mapa do Quadro do Pessoal da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre — ano 2026; -----

----- No âmbito da apreciação do Mapa de Pessoal, o senhor Deputado Luís Miguel Gomes de Jesus questionou o Senhor Presidente da Junta relativamente à forma como são processadas e remuneradas as horas extraordinárias prestadas pelo funcionário da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente esclareceu que as mesmas são compensadas através da atribuição de tempo de descanso em momento posterior, salientando que o funcionário não presta trabalho sem a devida compensação. -----

----- A Assembleia de Freguesia, após votação, aprovou por unanimidade a Tabela de Taxas da Freguesia de Colmeal da Torre. -----

3.4 Apreciação e aprovação do Auto de Transferência de Competências entre o Município de Belmonte e a Junta de Freguesia de Colmeal da Torre; -----

----- No âmbito da transferência de competências, o Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes pediu a palavra para manifestar o seu profundo desagrado relativamente aos valores atribuídos à freguesia pela Câmara Municipal de Belmonte. Sugeriu que esse descontentamento fosse formalmente comunicado, através de uma moção de desagrado a dirigir à referida entidade. A proposta foi submetida à votação na Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade a elaboração dessa moção, a qual será posteriormente redigida e entregue no município. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o valor inicialmente atribuído era inferior a 4.000€, tendo, no entanto, sido possível, através de conversações

com o Presidente da Câmara Municipal e com o antigo Presidente da União de Freguesias, alcançar o montante acordado. -----

----- O Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus referiu que, segundo informações divulgadas na comunicação social, a Freguesia de Belmonte iria receber cerca de 152.000 euros, enquanto a Freguesia de Colmeal da Torre receberia 48.000 euros. Salientou que o montante atribuído a Colmeal da Torre representa menos de um sexto do valor global destinado às duas freguesias, considerando que tal distribuição não reflete uma repartição equilibrada dos recursos. -----

----- Foi manifestado, de forma generalizada, o descontentamento dos membros da Assembleia de Freguesia relativamente ao montante atribuído à Freguesia de Colmeal da Torre no âmbito da transferência de competências, sobretudo quando comparado com os valores atribuídos às restantes freguesias do concelho de Belmonte. Foi salientado que, apesar das diferenças existentes ao nível da dimensão territorial e do número de habitantes, as demais freguesias recebem verbas significativamente superiores, situação que foi considerada injusta pelos membros da Assembleia. No decurso da discussão, o Senhor Deputado Luís Miguel Gomes Jesus defendeu a necessidade de reforçar a posição da Assembleia de Freguesia junto da Câmara Municipal, de forma a demonstrar o desagrado relativamente aos valores atribuídos. Manifestou ainda a sua total disponibilidade para colaborar nessa iniciativa, incluindo a possibilidade de se deslocar, juntamente com outros membros da Assembleia, às entidades competentes para expor a posição da Freguesia e reivindicar uma distribuição mais equilibrada dos recursos. -----

----- A Assembleia de Freguesia, após votação, aprovou por unanimidade Auto de Transferência de Competências entre o Município de Belmonte e a Junta de Freguesia de Colmeal da Torre. -----

4. 2º Período de Intervenção do Público; -----

----- Neste ponto não se verificou qualquer intervenção. -----

----- após o período de intervenção do público, o Senhor Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes solicitou a palavra para manifestar a necessidade de serem asseguradas melhores condições aos membros da Assembleia de Freguesia. Nesse sentido, sugeriu que fossem disponibilizadas mesas ou, em alternativa, cadeiras com apoio de escrita, de forma a permitir que os deputados pudessem tomar notas e desempenhar as suas funções em condições adequadas, uma vez que se encontravam apenas sentados em cadeiras sem qualquer suporte para escrita. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia pediu desculpa à Assembleia pelos lapsos verificados na ordem de trabalhos e agradeceu a colaboração e entreaajuda das diferentes bancadas ao longo da sessão. -----

Aprovação em minuta: -----

----- Seguidamente, foi proposta pelo Senhor Presidente da Mesa a aprovação de todas as deliberações em minuta, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -

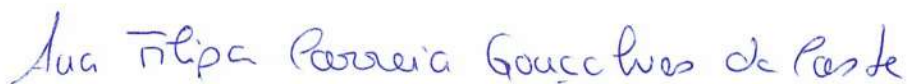
----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e dezassete minutos. -----

O Presidente



(Henrique Daniel Clara Quelhas)

O 1º Secretário



(Ana Filipa Correia Gonçalves da Costa)